DECRETO LEGISLATIVO Nº.05/2018
D a t a : - 05 de junho de 2018
Súmula:- R E J E I T A o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.008/2018.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º.- Fica REJEITADO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº.008/2018**, que "dispõe sobre a instituição do projeto "Vizinho Solidário" no Município de Guaíra – Paraná, cujo objetivo é colaborar com a segurança do bairro (comunidade) e dá outras providências", em razão da rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2018.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2.018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 07/06/2018 Edição nº 1521 p. 92 Ano VII.